

PORTARIA Nº 2462 /2023-DAF/CGP, de 06/07/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000540;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 09/07 à 29/07/2023, a fim de realizar retaguarda de CNH na Ciretran do referido município.

nome	matrícula
Dina Cruz da Silva	54193788 /2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 961139

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 3546/2023-DAF/CGP, de 10/07/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 104700, de 22/06/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor José Renato Almeida do Nascimento, Vistoriador, matrícula 57215500/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 210 (duzentos e dez) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/03 a 03/10/2023, conforme Laudo Médico nº 104700, de 22/06/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/03/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3545/2023-DAF/CGP, de 10/07/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 104519, de 19/06/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Aldenora de Jesus Queiroz Picanço, Burocrata, matrícula 3264858/1, lotada na Gerência de Posto Avançado Antonio Barreto, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/04 a 09/06/2023, conforme Laudo Médico nº 104519, de 19/06/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/04/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3544/2023-DAF/CGP, de 10/07/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 104513, de 19/06/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Gilselena de Albuquerque Ellery Frota, Procurador Autárquico II, matrícula 57175217/2, lotada na Coordenadoria do Consultivo, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/05 a 17/06/2023, conforme Laudo Médico nº 104513, de 19/06/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/05/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3543/2023-DAF/CGP, de 10/07/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2182/2023, de 14/06/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor El Lainny Freitas Araújo, Vistoriador, matrícula 57215500/1, lotado na CIRETRAN "B" de São Geraldo do Araguaia, 181 (cento e oitenta e um) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29/01 a 28/07/2023, conforme Laudo Médico nº 2182/2023, de 14/06/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/01/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3542/2023-DAF/CGP, de 10/07/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 104025, de 01/06/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha, Auxiliar Técnica, matrícula 3264254/1, lotada na Comissão Permanente de Licitação, 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21/05 a 19/06/2023, conforme Laudo Médico nº 104025, de 01/06/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/05/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3541/2023-DAF/CGP, de 10/07/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 104023, de 01/06/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ITAMAR BORGES SARÉ DE MELO, Assistente de Trânsito, matrícula 57200466/1, lotado na Gerência de Arrecadação, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/04 a 26/05/2023, conforme Laudo Médico nº 104023, de 01/06/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/04/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3540/2023-DAF/CGP, de 10/07/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 103949, de 30/05/2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Tayana Klautau Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57197326/1, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, por 90 (noventa) dias, no período de 17/04 a 15/07/2023, conforme Laudo Médico nº 103949, de 30/05/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/04/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 961372

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2446/2023-DAF/CGP, de 06/07/2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151519,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Carlos Almeida Santos, matrícula nº 57214204 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada no CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Rurópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-400,00

3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2447/2023-DAF/CGP, de 06/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151557;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LUZINALDO BATISTA FRANÇA, matrícula nº 57201996/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada no CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-400,00

3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2464/2023-DAF/CGP, de 06/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2148081;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ELY MORAES ANSELMO, matrícula nº 57227280 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na GOFTC.